



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

Edição n. 2743

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Avisos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	5
Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	19
-------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	19
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – PRE-RS/PGJ-RS

Dispõe sobre a unificação de datas dos biênios de exercício da função eleitoral de primeiro grau no Rio Grande do Sul (biênio fixo).

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL** e o **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e, em especial, com fundamento no artigo 127, *caput*, da Constituição da República; no artigo 77, *in fine*, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993; bem como à luz do artigo 24, VIII c/c artigo 27, § 3.º, ambos do Código Eleitoral, e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Regional Eleitoral coordenar e dirigir, no Estado, as atividades do Ministério Público Eleitoral (art. 77 da LC n. 75/93) e que cabe ao Procurador-Geral de Justiça exercer a chefia do Ministério Público do Estado, bem como praticar atos e decidir questões relativas à sua administração geral (art. 10 da Lei n. 8.625/93);

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Regional Eleitoral designar os membros do Ministério Público em primeiro grau para o exercício da função eleitoral, com base em indicação do Procurador-Geral de Justiça (art. 1.º, I, Resolução CNMP n. 30/2008);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da atual sistemática de indicação e designação de Promotores Eleitorais no Rio Grande do Sul, visando ao melhor planejamento da atuação com unidade e eficiência em todo o Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Portaria PGR/PGE n. 01/2019, que estabelece a necessidade das designações observarem um biênio fixo, com estipulação de dada idêntica de início e fim de mandato para todos os membros do Ministério Público do Estado;

CONSIDERANDO que a adoção de um biênio temporal fixo para designação dos Promotores Eleitorais Titulares propiciará melhor organização e otimização do exercício da função eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, além de facilitar as ações de aperfeiçoamento funcional e identificação, o controle e acesso das informações pela Procuradoria Regional Eleitoral, pela Procuradoria-Geral de Justiça e pela Justiça Eleitoral acerca dos Membros em atividade;

CONSIDERANDO a regra do art. 5.º da Resolução CNMP n. 30/2008, que estabelece a manutenção dos Promotores Eleitorais no exercício da função eleitoral desde o período de 90 (noventa) dias antes até 90 (noventa) dias depois da eleição;

CONSIDERANDO a necessidade de ser respeitado o mandato bienal dos Promotores Eleitorais iniciado até a publicação da presente Resolução;

CONSIDERANDO a conveniência do início e do fim do biênio recaírem em ano não eleitoral, possibilitando prévia e adequada preparação do Promotor Eleitoral Titular para o pleito e acompanhamento das ações propostas;

RESOLVEM:

Art. 1.º Fica estabelecido o biênio fixo para exercício das atividades eleitorais pelos Promotores de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul, a iniciar sempre no dia 1.º de dezembro dos anos ímpares, nele incluídos os períodos de férias, licenças e afastamentos dos Promotores Eleitorais.

§ 1.º O primeiro biênio fixo, respeitados os mandatos em curso, ocorrerá no período de 1.º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2021 (biênio 2019/2021), seguindo-se os demais de forma contínua e ininterrupta.

§ 2.º O Procurador-Geral de Justiça, até o dia 1.º de novembro dos anos ímpares, encaminhará ao Procurador Regional Eleitoral a relação dos Promotores de Justiça indicados para o exercício das funções eleitorais no biênio seguinte.

Art. 2.º Vencendo-se o mandato em curso após o início do primeiro biênio fixo, o Promotor de Justiça sucessor, designado na forma da Resolução CNMP n. 30/2008 cumprirá o período remanescente do biênio fixo, salvo se recusar a designação, hipótese em que a Procuradoria-Geral de Justiça consultará os demais Promotores de Justiça em exercício na Zona Eleitoral sobre o interesse na designação, colhendo do eventual interessado sua concordância expressa com o mandato complementar, que se encerrará no final do primeiro biênio fixo, em 30 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Não havendo manifestação de interesse, o mandato em curso ficará prorrogado até o final do biênio fixo.

Art. 3.º Em caso de afastamento temporário do Promotor Eleitoral Titular, será designado Promotor Eleitoral Substituto para o período correspondente ao afastamento, para parte dele ou para completar o biênio fixo.

Parágrafo único. A atuação em substituição temporária não será considerada como exercício da função eleitoral para os fins do art. 1º da Resolução CNMP n. 30/2008, quando da indicação do novo Promotor Eleitoral Titular após o término da substituição.

Art. 4.º Se a hipótese for de vacância e o Promotor de Justiça designado para o período remanescente o recusar, a Procuradoria-



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

Geral de Justiça consultará os demais Promotores de Justiça em exercício na Zona Eleitoral sobre o interesse na designação, colhendo do eventual interessado sua concordância expressa com o mandato complementar, que se encerrará no final do biênio fixo.

§ 1.º Não havendo manifestação de interesse no mandato referido no *caput*, será designado para o mandato complementar e para o biênio seguinte o Promotor de Justiça que se encontrar na ordem de designação a que se refere a Resolução CNMP n. 30/2008.

§ 2.º São hipóteses de vacância da função eleitoral, dentre outras, a promoção e a remoção do Promotor de Justiça que impliquem lotação em localidade não integrante da Zona Eleitoral.

Art. 5.º O Promotor de Justiça não poderá recusar a indicação e nem renunciar ao exercício da função eleitoral, salvo em situações excepcionais que deverão ser motivadamente noticiadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Procuradoria Regional Eleitoral, ou quando se tratar de mandato complementar, conforme disposto no art. 2.º e art. 4.º, *caput*, desta Resolução Conjunta.

§ 1.º A recusa do Promotor de Justiça em assumir o mandato complementar não prejudica sua colocação na lista de antiguidade na respectiva Zona Eleitoral para os biênios posteriores.

§ 2.º A aceitação do mandato complementar pelo Promotor de Justiça importa em seu deslocamento para o final da fila de antiguidade para a função eleitoral na respectiva Zona Eleitoral.

Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência da presente Resolução ao Procurador-Geral Eleitoral e ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Publique-se.

FÁBIO NESI VENZON
Procurador Regional Eleitoral

FABIANO DALLAZEN
Procurador-Geral de Justiça

BOLETIM N. 409/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização do Procurador de Justiça SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, ID n. 3423263, para residir na cidade de São Leopoldo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00012.00406/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020 (Port. 4465/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça ÉRICO REZENDE RUSSO, ID n. 3443817, da Promotoria de Justiça de Rio Grande, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00853.00039/2019-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4466/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, ID n. 3236650, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00886.00115/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4467/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça VALTER PRIEBE, ID n. 3437957, da Promotoria de Justiça de Guaíba, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00787.00007/2019-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4468/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça LEONARDO GIARDIN DE SOUZA, ID n. 3443647, da Promotoria de Justiça de Taquara, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00911.00090/2019-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4469/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n. 3915697, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00950.00135/2019-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4470/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n. 3433943, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00901.00093/2019-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4471/2019).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

- a autorização do Promotor de Justiça GUSTAVO WALKER ZETTLER, ID n. 3433765, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00741.00239/2019-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4472/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto ROBERTO JOSÉ TABORDA MASIERO, ID n. 3443167, com atuação na Promotoria de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00785.00014/2019-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4473/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça Substituto MARCELO TREVIZAN, ID n. 3435865, com atuação na Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00785.00014/2019-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2020, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação. (Port. 4474/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO N. 07/2019

Científico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. n. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PR.01216.00262/2019-2	3724	Prefeitura Municipal de Passo Fundo – Secretaria da Educação	Equipamentos de informática
PR.01216.00262/2019-2	3725	Prefeitura Municipal de Passo Fundo – Secretaria da Saúde	Equipamentos de informática
PR.01216.00262/2019-2	3726	Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Maria Margarida - Passo Fundo	Equipamentos de informática
PR.01216.00262/2019-2	3727	Centro de Atendimento Socioeducativo de Passo Fundo – FASE/PF	Equipamentos de informática
PR.02459.00150/2019-3	3748	Delegacia de Polícia de Barra do Ribeiro	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.02459.00150/2019-3	3749	Brigada Militar de Barra do Ribeiro	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.02459.00150/2019-3	3750	Conselho Tutelar de Barra do Ribeiro	Mobiliário em geral
PR.00944.00044/2019-5	3742	Prefeitura Municipal de Porto Xavier – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática
PR.01880.00006/2019-8	3754	Corpo de Bombeiros Militar de São Pedro do Sul	Equipamentos de informática
PR.01880.00006/2019-8	3755	Brigada Militar de Santa Maria – 2º Batalhão Ambiental	Equipamentos de informática
PR.00958.04496/2019-6	3790	18º Batalhão da Brigada Militar de Viamão	Equipamentos de informática
PR.00958.04495/2019-8	3786	Escola Estadual de Educação Básica Padre Affonso Diehl – Segredo/RS	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00947.00058/2019-2	3753	Escola Municipal de Ensino Fundamental Evilásio Jacques Ourique – Santo Antônio das Missões	Equipamentos de informática
PR.00753.00016/2019-3	3762	Escola Municipal de Ensino Fundamental Benno Bender - Crissiumal	Equipamentos de informática
PR.01522.00407/2019-2	3744	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Maria	Equipamentos de informática
PR.01522.00407/2019-2	3745	Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Santa Maria -CREAS	Equipamentos de informática
PR.01786.00011/2019-3	3743	Prefeitura de Jaguarí – Sec. De Desenvolvimento Social e Cidadania	Equipamento de informática
PR.00836.00076/2019-8	3736	4º Delegacia de Polícia Distrital – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00881.00124/2019-0	3690	Brigada Militar de São Francisco de Assis	Equipamento de informática
PR.00881.00124/2019-0	3672	Brigada Militar de Manoel Viana	Equipamento de informática
PR.00677.00084/2019-4	3691	Delegacia de Polícia de Alegrete	Aparelhos de ar condicionado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

PR.00677.00084/2019-4	3692	Moradia Transitória – Lar Nova Esperança de Alegrete	Aparelhos de ar condicionado
PR.00677.00084/2019-4	3693	Conselho Tutelar de Alegrete	Aparelhos de ar condicionado
PR.00928.00081/2019-7	3680	Brigada Militar de Vale do Sol	Equipamento de informática
PR.00928.00081/2019-7	3681	Sec. de Agricultura –RS – Inspetoria Defesa Agropecuária de Vera Cruz	Equipamento de informática
PR.00937.00080/2019-8	3756	APAE de Augusto Pestana	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00937.00080/2019-8	3757	APAE de Jóia	Mobiliário em geral
PR.00937.00080/2019-8	3758	Prefeitura Municipal de Jóia	Mobiliário em geral
PR.01616.00103/2019-4	3759	Conselho Tutelar de Caibaté	Equipamentos de informática
PR.01616.00103/2019-4	3760	Conselho Tutelar de Bossoroca	Equipamentos de informática
PR.01616.00103/2019-4	3761	Conselho Tutelar de Pirapó	Equipamentos de informática
PR.00958.04592/2019-2	3791	Polícia Civil – Departamento Estadual de Investigações Criminais	Equipamentos de informática
PR.02459.00177/2019-6	3797	Polícia Civil – Departamento de Administração Policial	Equipamentos de informática e telecomunicações
PR.00738.00056/2019-9	3591	Conselho Tutelar de Canguçu	Equipamentos de informática
PR.00876.00117/2019-1	3763	Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS- Mun. de Santo Augusto	Equipamentos de informática
PR.00876.00117/2019-1	3764	Centro de Referência da Assistência Social- CRAS- Mun. de Santo Augusto	Equipamentos de informática
PR.01411.00591/2019-7	3807	Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC – Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00958.04995/2019-7	3806	Secretaria de Transparência e Controladoria – Pref. de Porto Alegre	Equipamentos de informática
PR.00830.00203/2019-4	3788	Brigada Militar de Pelotas – CRPO/Sul	Equipamentos de informática
PR.00582.00048/2018-5	3703	Programa SUSTENTAR.e -SUSEPE	Aparelhos de ar condicionado, equipamentos de copa e/ou cozinha, de informática, de telecomunicações, de reprodução, de imagem e/ou som e mobiliário em geral
PR.00777.00055/2019-3	3721	13º Batalhão de Polícia Militar- 4º Pel. de Gaurama	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00777.00055/2019-3	3722	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE Gaurama	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.00777.00055/2019-3	3728	Conselho Tutelar de Gaurama	Mobiliário em geral e equipamentos de informática
PR.01502.00117/2019-1	3771	Conselho Tutelar de Cachoeira do Sul	Equipamento de informática
PR.00583.00041/2019-7	3741	Conselho Tutelar de Arroio Grande	Equipamentos de informática
PR.01514.00133/2019-4	3729	3º Bat. de Bombeiro Militar – Rio Grande	Equipamentos de informática
PR.00760.00116/2019-2	3770	Delegacia de Polícia Regional de Lajeado	Equipamentos de informática
PR.00813.00077/2019-3	3787	Casa de Acolhimento – Sec. Mun. de Assistência Social de Nova Prata	Equipamento de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 4555/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada nas fls. 204-212 dos autos da **Sindicância PR.02450.00030/2019-6**, que julgou **parcialmente procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **REPREENSÃO** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no inciso I e §1º do artigo 187 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração ao dever funcional contido no inciso II do artigo 177 do mesmo diploma



legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.
 CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 403/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Provimento n. 55/2016, §5º, do art.1º, informa o que segue:

**RELATÓRIO INFORMATIVO
 AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA FREQUÊNCIA A CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

% DE VAGAS	VAGAS	VAGAS LIVRES	AFASTADOS	TIPO AFASTAMENTO	CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
2%	34	32	02	Parcial I	Mestrado	Não superior a 12 horas semanais	***	***
1%	17	17	***	Parcial II	***	De 13 a 20 horas semanais	***	***
0,25%	04	04	***	Integral	***	***	***	***

TOTAL DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO = 1731 SERVIDORES

* Posição de 12/11/2019

Nota: a data de término poderá sofrer alteração, considerando a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do curso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/Divisão de Recursos Humanos, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 410/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora NÚBIA CRISTINA BOLSON, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3452093, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, uma vez por semana, no período de 13 a 29 de novembro de 2019 (Port. 4496/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MÁRCIA KVIETZINSKI, Agente Administrativo, ID n. 3448266, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, uma vez por semana, no período de 13 de novembro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4504/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MAURICIO MÓLINA DA ROSA, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 3700640, para auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, uma vez por semana, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (Port. 4524/2019).

REVOGAR

- a contar de 11 de novembro de 2019, a Portaria n.

3433/2018, que designou a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3433633, para exercer a função de Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Pessoas - DGP (Port. 4497/2019).

- a contar de 14 de novembro de 2019, a Portaria n. 3991/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3444708, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba, uma vez por semana (Port. 4522/2019).

- a contar de 18 de novembro de 2019, a Portaria n. 4225/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3444708, para auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, uma vez por semana (Port. 4523/2019).

ALTERAR

- a contar de 11 de novembro de 2019, a Portaria n. 3432/2018, que trata da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - CADF, para substituir a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n. 3433633, como Presidente, pelo Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376 (Port. 4498/2019).

- a contar de 11 de novembro de 2019, a Portaria n. 2859/2015, que trata da Equipe Multiprofissional para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para substituir a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n. 3433633, como Presidente, pelo Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376 (Port. 4499/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N. 145/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.209/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 068/2019**

CONTRATADA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP; **OBJETO:** aquisição de leitores de códigos de barras, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	Leitor de código de barras	200 Un	Barcodetech /BT900	R\$149,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5235; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/02, da Lei Complementar n. 123/06, da Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191/09 e, Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.209/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal Administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substitutos, os servidores Roni Martins Botelho, Luis Eduardo Moraes ou Sanai de Oliveira da Silva, e a fiscalização técnica será exercida pelo servidor Fabio William Rosa e, como substituto, pelo servidor Rubens Ricardo Freiburger.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 153/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.208/2018**

CONTRATADA: THAIS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2019, e

consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.9 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, pelo decurso do prazo constante do item 3.9.1 da mesma cláusula; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 201/2016
PROCESSO N. 2067-09.00/16-2
PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2016**

CONTRATADA: DEDETSSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12(doze) meses a contar de 09 de janeiro de 2020 e consignar que o reajuste de preços da avença dar-se-á por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 41.318,02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 22º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 149/2014
PROCESSO SPI N. 1906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2013**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste 01 (um) posto de Recepcionista, 220 horas mensais, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos, em São Leopoldo/RS, a contar de 11 de novembro de 2019; em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento passa a:

Montante "A": R\$ 1.330.597,97; Montante "B": R\$ 207.757,08; Montante "C": R\$ 267.592,65 (estimado); Montante "D": R\$ 246.218,60 (estimado). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea a, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00679.000.125/2019**

LOCADORES: NELSON JUNIOR BOARETTO, MARI ELAINE BOARETTO, MARIA TEREZA BASSO BOARETTO, PATRÍCIA BOARETTO e CRISTINA BOARETTO; **OBJETO:** locação do imóvel localizado em Sananduva/RS, na Rua Salzano da Cunha, n. 331, conjuntos 204 e 205, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; **VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar de 03 de fevereiro de 2020; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.360,12; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 18 de novembro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.206/2019
CONTRATO N. 143/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Patrícia Disegna, e como seu substituto, o servidor Enio Soccol de Carvalho Júnior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 76/2019 (PGEA n. 01236.000.257/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa operadora, autorizada pela Anatel, para prestação de serviços de telecomunicação do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** alterações nos dispositivos do Anexo VIII – especificações dos equipamentos em comodato, conforme informação n. 145/2019. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/12/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/12/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 94/2019 (PGEA n. 01236.000.278/2019) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Aquisição de chaveador de teclado, vídeo e mouse (KVM), digital, multiusuário e *multiview*, incluindo acessórios, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 05/12/2019, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 06/12/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.
MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

EDITAL N. 190/2019

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 364/2019, n. 366/2019 e n. 368/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 42/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO **PROCEDIMENTO:** 00802.001.306/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Relatórios Sociais. Famílias em área de risco. Cruzeiro do Sul/RS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO **PROCEDIMENTO:** 00930.000.240/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a aplicação do artigo 209, inciso II do Plano Diretor do Município de Viamão (Lei n. 4.154/2013). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.669/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Verificar a realização de estudos técnicos prévios à colocação de medidor de velocidade no trânsito, em Cachoeirinha, em especial quanto à retirada do medidor de velocidade da Av. Papa João XXIII e recolocação na Av. Frederico Augusto Ritter, na forma do artigo 47, inciso II, do Provimento n. 71/2017. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00748.00058/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento urbano irregular em área do Lote 005 da Quadra 3297, que constitui a matrícula n. 78.542 do CRI da 1ª Zona de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00938.000.003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Averiguar a regularidade da contratação e da adequação do serviço prestado para transporte dos moradores da localidade de Francisquinho, em Butiá/RS.. INVESTIGADO(S): Município De Butiá, Roni Gonçalves Dias - ME. LOCAL DO FATO: Francisquinho, em Butiá/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00935.00036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar irregularidades nas obras de pavimentação das Ruas Tramandaí, Jatobá, Anita Malfati, Painera e entorno, no bairro Promorar, em Alvorada/RS. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.893/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Verificar a deficiência de acessibilidade física ao prédio onde funciona o escritório da EMATER em Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): EMATER. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.892/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Verificar a deficiência de acessibilidade física ao prédio onde funciona a Delegacia de Polícia de Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.246/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano urbano-ambiental decorrente de ocupação irregular consistente em loteamento clandestino do solo urbano em área localizada na Estrada Caminho do Meio com a Vila Augusta, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.424/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Apurar a situação da rua que fora aberta na localidade de GoioEn, loteamento Porto Fino, e eventual regularização através do devido procedimento legislativo.. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.891/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Verificar a deficiência de acessibilidade física ao prédio onde funciona o escritório da CORSAN em Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Corsan Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.222/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Notícia de problemas de segurança junto à Estrada Municipal da Palma, em prejuízo de usuários e moradores, a sugerir esclarecimentos e providências. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul/RS Estrada Municipal da Palma.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.393/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar eventual ausência e monitorar a elaboração do plano diretor do Município de Machadinho, que seria obrigatório em razão da existência de uma barragem com impacto ambiental de âmbito regional (artigo 41, V, Lei 10.257/2001.. INVESTIGADO(S): Município de Machadinho-RS. LOCAL DO FATO: Machadinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO



PROCEDIMENTO: 01774.000.365/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Notícia de possíveis irregularidades na atuação de profissionais (construção civil) - descumprimento de preceitos do Plano Diretor. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Município de Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00820.00103/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: URBANISMO - TRÂNSITO - REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - INTEGRAÇÃO AO SNT - ESTRUTURAÇÃO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PONTÃO. INVESTIGADO(S): Município de Pontão. LOCAL DO FATO: Pontão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Novembro de 2019.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00824.00045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar a existência de suposto loteamento irregular localizado em área rural (Loteamento Recanto Cascata).? PARTES: Investigado: a definir.?
LOCAL: PELOTAS/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Novembro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 46/2019 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO

PROCEDIMENTO: 00711.000.253/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental decorrente da queima de campo agropastoril sem licença expedida pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Heron Ortiz Silva. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.252/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da intervenção em Área de Preservação Permanente- APP sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Silvio Tomalok. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.378/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Relatório Ambiental da Patram noticiando intervenção em APP sem licença expedida pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Vagner Celso Vieira Garin. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.379/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar suposto empreendimento potencialmente poluidor sem a licença expedida pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Alexandre Alves Prates. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.169/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ofício 02/2019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itapuca- Autuado: JUAREZ DALACORTE. INVESTIGADO(S): Juarez Dalacorte. LOCAL DO FATO: Linha Nona, interior do Município de Itapuca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.168/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ofício 01/2019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itapuca - Autuado: CERÂMICA ARVOREZINHA LTDA. INVESTIGADO(S): Cerâmica Arvorezinha LTDA. LOCAL DO FATO: RS 332, Km 65, sede industrial, em Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.029/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava



Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Caçapava do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Dano ambiental em propriedade situada no KM 198 da BR 292, Vila Tiburcio, interior do Município de Santana da Boa Vista, decorrente do corte de árvores de vegetação secundária tipo vassourinha e canela em estágio médio de regeneração natural em uma área de 400m² fora de área de preservação permanente, bem como em razão da extração clandestina de minério e funcionamento ilegal de olaria. INVESTIGADO(S): Sidinei Ferreira Jacobsen. LOCAL DO FATO: KM 198 da BR 292, Vila Tiburcio, interior do Município de Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. n. DO PROCEDIMENTO: 00738.000.176/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Canguçu - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental decorrente da supressão e manejo florestal sem o devido licenciamento ambiental em propriedade rural situada em Tunas - 3 Distrito em zona rural no Município de Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Regis Timotio Venzke. LOCAL DO FATO: Tunas - 3 Distrito em zona rural no Município de Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00748.00120/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Danos e supressão à vegetação nativa pela construção de uma pista de Motocross, aterro de um açude e utilização de máquina trituradora de madeira, sem licença do órgão ambiental competente e contrariando a LO 139/2018, em área localizada na Estrada Olímpio Miotto, 460, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul/RS. PARTES: Deniz Citton (Investigado); Brigada Militar - CABM - 3ºBABM/1ºPEL/2ªCIA AMBIENTAL (Representante). LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00748.00121/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: supressão de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental competente, na localidade da Linha São Gotardo, S/N, Bairro Vila Seca, em Caxias do Sul/RS. PARTES: Neide Bogo - Investigada; Brigada Militar - CABM - 3ºBABM/1ºPEL/2ª CIA AMBIENTAL - Representante. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.294/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 3 - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: eventual dano ao meio ambiente e à coletividade em razão da existência de uma vala aberta de esgotamento pluvial em zona urbana residencial. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Largo. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.505/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela

Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Apurar a prática de poluição sonora pela Britadeira Pesamosca, dado o funcionamento de britadeira e fábrica de blocos de concreto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.437/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental, decorrente de supressão de vegetação nativa, em aproximadamente 0,43 hectares, sendo 0,4 destes em área de preservação permanente, bem como fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, possuir tanque de armazenamento de combustíveis e executar obras degradadoras - abertura e limpeza de valas com 807 metros de comprimento e 1 metro de largura -, ao meio ambiente em desacordo com a legislação de regência. INVESTIGADO(S): Augusto Schmoel Lichtenecker. LOCAL DO FATO: Localidade de Timbaúba dos Melo, São Vicente do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.382/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Queima de campo nativo por parte de Flávio de Almeida, em tese, sob as ordens do proprietário, Gerson Luiz Kurtz, em área do Bioma Pampa, danificando aproximadamente 15,59 hectares, fora da área de preservação permanente, com diversos focos de incêndio espalhados pela propriedade afim de atingir uma área maior, sem possuir licença expedida pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Flavio de Almeida, Gerson Luiz Kurtz. LOCAL DO FATO: Localidade Cavajuretã, interior do município de São Vicente do Sul/RS. Coordenadas geográficas: Latitude 29°36'44.78" - Longitude 54°37'17.98" referenciadas ao Datum WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.106/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Dano Ambiental - Gilmar Paulo Schuster. INVESTIGADO(S): Gilmar Paulo Schuster. LOCAL DO FATO: Localidade de Capela Santo Antônio, interior do Município de Sertão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.303/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Dano Ambiental - Márcio Biesek e Irmãos Noskoski. INVESTIGADO(S): Márcio Biesek, José Sandro Sebastião Noskoski, Marlene Julieta Noskiski Bianchini, Nívea Regina Noskoski de Paiva, Romualdo Rui Noskoski, Vítor Marcos Noskoski. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00790.000.054/2018. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Herval - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da ampliação do Cemitério Municipal Santíssimo Sacramento localizado na Rua do Pinheiro, s/ n., em Herval/RS sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Cemitério Municipal Santíssimo Sacramento localizado na Rua do Pinheiro, s/ n., em Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.273/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Apurar os problemas existentes no esgoto da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí. INVESTIGADO(S): Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.779/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Ofício n. 004/2019 - 2ª PJ.Crim. Lajeado. Pastelaria Bendito Pub. Poluição Sonora. INVESTIGADO(S): Bendito Pastel de Lajeado Lancheria e Restaurante Ltda. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.057/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possível emissão de ruídos e a regularidade das operações de um bar (conhecido como "Casa Blanca Pub") situado nas margens da RS 239, n. 5200, Bairro São Jorge, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Casa Blanca. LOCAL DO FATO: Rodovia RS 239, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00820.00104/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar o exercício irregular de atividade - triagem de resíduos da construção civil sem licença, em local situado na Perimetral Sul, 6007, Santa Rita, Passo Fundo/RS. INVESTIGADO: EMPRESA PLANALTINA de propriedade de VILSON FRANCESCHI. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00820.00106/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: DANOS À FLORA - DESMATAMENTO INVESTIGADOS(S): Madeireira Madecon e Roberto Tagliari. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO

PROCEDIMENTO: 00820.00107/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar dano à flora - aterramento em área de preservação permanente - desmatamento. Local: Estrada Municipal, s/n, Bairro Jaboticabal, Passo Fundo/RS. Investigado: MARIA SIRLEI FONTANA PENZ. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. n. DO PROCEDIMENTO: 00824.00086/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar possíveis problemas no manejo de animais realizado por empresas de atividade de confinamento de gado, bem como eventual descumprimento das condições das licenças ambientais. Partes: Investigados: a apurar. Local: CAPÃO DO LEÃO E PELOTAS/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.554/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Notícia da supressão de vegetação nativa às margens da BR-293, sem licença do órgão competente. INVESTIGADO(S): Jeferson Corso. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.717/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar depósito irregular de lâmpadas fluorescentes em área de responsabilidade do Município de Porto Alegre, na Estrada João de Oliveira Remião, n. 5120, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre - RS. LOCAL DO FATO: Estrada João de Oliveira Remião, n. 5120, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.187/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), na localidade de Linha Pinhal Santo Antônio, interior do Município de Herveiras, em desconformidade com às Licenças Únicas n. 338/2019 e 339/2019, por parte da RGE Sul Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 02.016.440/0001-62. INVESTIGADO(S): RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. LOCAL DO FATO: Pinhal Santo Antônio - Herveiras/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00864.00017/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Especializada de Santa Maria - Rosângela Corrêa da Rosa. OBJETO:



perturbação de sossego dos moradores que residem nas imediações da Rua Venâncio Aires esquina com a Rua Visconde de Pelotas, em Santa Maria. INVESTIGADO(S): Bar Dom Zé. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.282/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Relata que reside no apartamento n. 02 do Bl. 10 da Cohab, da Morada do Sol, no Bairro Cruzeiro e de uns tempos para cá está enfrentando problema relativo ao esgoto cloacal proveniente dos Blocos n.s 05 e 06. Aduz que já conversou com os residentes daqueles blocos na tentativa de resolver o problema, porém não obteve sucesso. Dito esgoto incomoda vários moradores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. n. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.355/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar a denúncia de estabelecimento funcionando com alvará Provisório (Lavagem Buzatto), bem como a ocorrência de descarte irregular de materiais; Local: Rua São João Batista, s/n, Município de Vitória das Missões, RS; Investigado: Thiago Roberto Buzatto. INVESTIGADO(S): Thiago Roberto Buzatto. LOCAL DO FATO: Rua São João Batista, s/n, Município de Vitória das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. n. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.356/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar a denúncia de intervenção em vegetação nativa, limpeza de valos, ateamento de fogo em área de banhado e armadilha armada com morte de animal nativo; Local: Localidade de Coimbra, s/n, Interior do Município de São Miguel das Missões, RS; Investigado: Bernardo Artemio Vendruscolo. INVESTIGADO(S): Bernardo Artemio Vendruscolo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00875.00006/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Valeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar notícia de extração de recursos minerais em desacordo com a Licença de Operação, na Vila Passo da Forquilha, n. 17420, município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Lizandro Santos da Silva. LOCAL DO FATO: Caraá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.403/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar a eventual extração irregular de cascalho em uma área de aproximadamente 0,35 hectare e a supressão de vegetação nativa fora de APP, em área aproximada de 0,20 hectare, sem licença ambiental, pelo

Município de Barracão. INVESTIGADO(S): Município de Barracão/RS. LOCAL DO FATO: Barracão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.404/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar o possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área aproximada de 0,5 hectare fora de APP, sem a devida licença ambiental, e buscar a sua reparação. INVESTIGADO(S): Ivan Zotti. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01616.001.021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar os possíveis danos ao meio ambiente decorrentes, em tese, do transporte de produto de origem florestal (carvão vegetal), sem possuir as licenças ambientais (DOF - documento de origem florestal). INVESTIGADO(S): JANETE DE FATIMA SIQUEIRA. LOCAL DO FATO: RS 168, KM 101, interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.268/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar possíveis irregularidades em construções que estariam na APP do lago da Unidade da Foz do Chapecó Energia em área de propriedade desta empresa. INVESTIGADO(S): Foz do Chapecó Energia S.A. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 00901.001.032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Acompanhar o atendimento a Recomendação proferida nos autos do IC.00901.00080/2015. INVESTIGADO(S): Município de Saporanga. LOCAL DO FATO: Saporanga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.272/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente do corte seletivo de vinte e dois exemplares de pinheiro brasileiro (araucária angustifolia), sendo parte em Área de Preservação Permanente, bem com o corte raso em uma área de 020 hectares, sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Joailson Portela Guerra. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.657/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente das irregularidades na atividade de suinocultura realizada na propriedade do Sr Carlos Menoli da Silva Guimarães, na localidade de Linha Ortolan, interior de Tenente Portela, em que constatada a poluição do solo com dejetos líquidos oriundos da atividade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tenente Portela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. n. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.795/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: fatos apurados pela Patram no Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 211/822/2014, em 16/10/2014, na Rua Venâncio Aires, n. 47, Balneário Atlântico, em Arroio do Sal/RS, ocasião em que Marcelo Moura Rocha promovia a construção de uma residência em alvenaria em Área de Preservação Permanente (em dunas e vegetação de restinga), cujo solo é considerado não edificável em razão de seu valor ecológico, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Marcelo Moura Rocha. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.540/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Corte de vegetação nativa sem licença ambiental na Estrada Geral, s/n, Morro do Chapéu, Três Forquilhas/RS. INVESTIGADO(S): Município de Três Forquilhas. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. n. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.435/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar o vazamento de efluentes não tratados em via pública e área privada. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.557/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do despejo de dejetos suínos diretamente no solo, escoando em direção à uma "lavoura", in natura, sem tratamento adequado, na propriedade de Ricardo Belchior Muller. INVESTIGADO(S): Ricardo Belchior Muller. LOCAL DO FATO: Alto Uruguai, Distrito de Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.597/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no (1) corte seletivo de 123 (cento e vinte e três) exemplares de árvores da espécie Araucária Angustifolia, perfazendo o volume total de 245,83m³ (duzentos e quarenta e cinco metros cúbicos) de madeira, e (2) corte raso de árvores nativas

perfazendo uma área de 0,7ha (zero vírgula sete hectare), atingindo uma área total (1+2) de 3,7ha (três vírgula sete hectares), tudo fora de área de preservação permanente e sem licença dos órgãos ambientais competentes, fatos constatados no dia 11 de outubro de 2019, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na Localidade da Agência, n. 11.885 (Capela N. Sra. Fátima), Esmeralda/RS (Boletim de Ocorrência n. 3544445). Eder Ronaldo de Souza Ventura - Ambiental - Ofício 248/2019. INVESTIGADO(S): Eder Ronaldo de Souza Ventura. LOCAL DO FATO: Esmeralda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.605/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente da atividade de corte de árvores nativas, sem solicitar as licenças ambientais que autorizam o manejo das espécies, em propriedade sob a responsabilidade de Eder Ronaldo de Souza Ventura, localizadas na Localidade de Agência (Capela N. Sra. de Fátima), interior do Município de Esmeralda/RS, fato constatado no dia 11 de outubro de 2019. INVESTIGADO: "Cuco Zanotto". LOCAL DO FATO: Esmeralda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.114/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar poluição sonora em Casa de Eventos localizada na Estrada Frederico Dohl, n. 2462. INVESTIGADO(S): Sítio Vargas, Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada, RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00935.00039/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar a não prestação do serviço público essencial de recolhimento de resíduos sólidos no Município de Alvorada. INVESTIGADOS(S): Ecopav Construção e Soluções Urbanas Ltda e Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.851/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em efetuar a destruição de vegetação nativa no Bioma PAMPA, dentro e fora de APP, sem autorização do Órgão Ambiental competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Carajá Grande, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado DERLI ANTÔNIO TIZOTT. INVESTIGADO(S): DERLI ANTÔNIO TIZOTT. LOCAL DO FATO: Localidade de Carajá Grande, interior do Município de Jóia/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. n. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.623/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de Esgoto cloacal sendo despejado in natura da rede coletora em área de APP, zona de dunas, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-lá. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00949.00163/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar irregularidades na estrutura física do Parque de Máquinas de Xangri-lá, inclusive em prejuízo das condições básicas de trabalho dos servidores lá lotados, bem como depósito irregular de resíduos sólidos no local, sem autorização administrativa e em desrespeito a legislação ambiental competente. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00952.00012/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes de intervenções em área de preservação permanente decorrentes da instalação e ampliação dos Loteamentos 'Rosa II' e 'Rosa III'. INVESTIGADOS(S): Município de Parobé/RS e Da Rosa Participações Ltda. LOCAL DO FATO: Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.418/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de intervenção em APP, remoção de vegetação nativa e movimentação de aterro, sem licenciamento ambiental, em área rural situada na Estrada Urcelina da Silva, s/n, localidade Areia Branca, em Parobé/RS, conforme noticiado pela PATRAM na Comunicação de Ocorrência 223_054_MAI_2019. INVESTIGADO(S): Horacio Rogério Willers da Silva, Ricardo Elias Gellinger. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.380/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: investigar lesão ao ambiente decorrente da implantação, possivelmente sem licença de operação ou autorização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, de engenhos publicitários na ERS-115, altura do KM 24, sentido Três Coroas/RS - Gramado/RS, Três Coroas/RS, em imóvel supostamente pertencente a Reneu Henck. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.912/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de

Montenegro. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental praticado por Celio Luis Gossler, por intervenção em APP. INVESTIGADO(S): CELIO LUIS GOSSLER. LOCAL DO FATO: Montenegro.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00894.00005/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Revisão e aprovação do Plano de Saneamento Básico do Município de Dezesseis de Novembro/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, representado pelo Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ademir José Andrioli Gonzatto, CNPJ: 91.553.966/0001-01, com sede na Rua Santo Antônio, n. 1243, Fone: (55) 3362-1005, Dezesseis de Novembro/RS. INVESTIGADO(S): Município de Dezesseis de Novembro. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01349.00081/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. INVESTIGADOS: MARISTELA DANEMBERG JAHN e VALDEMAR JAHN. INVESTIGADOS(S): Maristela Danenberg Jahn e Valdemar Jahn. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01349.00229/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. INVESTIGADO: JACIR ANDREOLA COSSETIN. INVESTIGADO(S): Jacir Andreola Cossetin. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01349.00138/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. INVESTIGADO: MAGALI ROHDE HINTERHOLZ. INVESTIGADO(S): Magali Rohde Hinterholz. LOCAL DO FATO: Ijuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 538/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou



os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00808.000.414/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela Vieira Lorenzoni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: A pedido da Dra. Graziela Vieira Lorenzoni, em razão de diversos relatos verbais extraídos do atendimento ao público no sentido de que há constantes mortes suspeitas ocorridas nas dependências do Hospital Unimed, em Montenegro, informo que entrei em contato com a Secretaria Estadual de Saúde, que me repassou as seguintes informações: 1) toda a entidade hospitalar tem em âmbito interno uma "Comissão de Óbito" para apurar e verificar as mortes ocorridas em suas dependências; 2) o Estado é informado sobre os óbitos por meio do "Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)"; 3) o SUS tem um departamento de auditorias para apurar casos de mortes suspeitas ou denúncias relativas a elas e 4) o serviço de vigilância sanitária é encarregado de verificar irregularidades em seu âmbito de atuação quanto à ocorrência de mortes incomuns em ambientes hospitalares, dispondo de uma espécie de "manual de boas práticas". INVESTIGADO(S): Hospital Unimed Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.479/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Cópia eletrônica do PA permanente n. 00740.00387/2014 - vistoriado ILPI Pôr do Sol II. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00789.000.287/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições criado para acompanhar a Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI Aconchego, localizada no Município de Sete de Setembro, RS, sob a responsabilidade de Jen. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sete de Setembro, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.291/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Situação de Rua e usuários de drogas. CENTRAL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00806.000.279/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Octavio Cordeiro Noronha.

CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Octavio Cordeiro Noronha. OBJETO: Apurar deficiência na prestação dos serviços de plantão e sobreaviso médico em clínica geral, no Hospital Cristo Redentor, de Marau-RS, prestados pela Clínica Maria Med Serviços Médicos Eireli.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE MARAU, Hospital Cristo Redentor- Associação Hospitalar Beneficente de Marau, João Cesar Brandão, Clínica Maria Med Serviços Médicos Eireli. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00806.000.828/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Octavio Cordeiro Noronha. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Octavio Cordeiro Noronha. OBJETO: Investigar a regularidade das terceirizações de serviços médicos e a suposta deficiência na prestação dos atendimentos em clínica geral nos serviços de plantão e sobreaviso, no Hospital Municipal Carlos Cerato de Vila Maria. INVESTIGADO(S): Clínica Maria Med Serviços Médicos Eireli, João Cesar Brandão, Município de Vila Maria. LOCAL DO FATO: Vila Maria - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01894.001.023/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a ocorrência de irregularidades sanitárias no Posto de Saúde de Serra Velha de Passa Sete, conforme atuação da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde do RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Novembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 539/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.306/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Relatórios Sociais. Famílias em área de risco. Cruzeiro do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00821.00006/2019. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: Verificar as condições de acessibilidade aos portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida existentes nas instalações do Posto do Departamento de Identificação do IGP-RS de Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Posto de Identificação do Igp Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.428/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Acompanhamento da Fundação Ivan Goulart. INVESTIGADO(S): Fundação Ivan Goulart. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.976/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Fonoaudiólogos na rede municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.780/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: ILPI Lar dos Idosos Aconchego e carinho - Município de Taquara. INVESTIGADO(S): Carmem Lúcia Vieira da Silva - Lar Aconchego e Carinho. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. n. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.448/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Fiscalização da Lei Estadual n. 15.216/18. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00938.000.003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Averiguar a regularidade da contratação e da adequação do serviço prestado para transporte dos moradores da localidade de Francisquinho, em Butiá/RS. INVESTIGADO(S): Município De Butiá, Roni Gonçalves Dias - ME. LOCAL DO FATO: Francisquinho, em Butiá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.543/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DA ILPI LAR AMANHECER. INVESTIGADO(S): LAR AMANHECER. LOCAL DO FATO: Portão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.544/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DA ILPI SANTA SARA KALLY (M.M.LAR). INVESTIGADO(S): SANTA SARA KALLY. LOCAL DO FATO: Portão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.545/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: FISCALIZAÇÃO DA ILPI GERIATRIA PARAÍSO. INVESTIGADO(S): GERIATRIA PARAÍSO. LOCAL DO FATO: Portão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.542/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão. OBJETO: ILPI CLÍNICA GERIÁTRICA DINIZ. INVESTIGADO(S): CLÍNICA GERIÁTRICA DINIZ. LOCAL DO FATO: Portão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Novembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 540/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00713.000.136/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. OBJETO: Controle Externo da Atividade Policial - 4ª Delegacia de Polícia Regional de Alegrete. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Visconde de Tamandaré, 363. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de



acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00713.000.137/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. OBJETO: Controle externo do Instituto Geral de Perícias de Alegrete - Posto Médico Legal de Alegrete. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Sampaio. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00713.000.135/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. OBJETO: Controle Externo da Atividade Policial - 1ª Delegacia de Polícia de Alegrete. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Visconde de Tamandaré, 363. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00713.000.134/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Fistarol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete. OBJETO: Controle Externo da Atividade Policial - Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Alegrete - DPPA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Visconde de Tamandaré, 363. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.370/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Exercer o controle externo da atividade policial, acompanhando e fiscalizando, de forma permanente, a Delegacia de Polícia de Sobradinho, nos termos do Memo.-Circ. n. 002/2016-CGMP.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Novembro de 2019.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 544/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. n. DO PROCEDIMENTO: 00825.00190/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: ILPI LAR DE IDOSOS MELHOR IDADE, DE JAQUELINE DA SILVEIRA BILHALVA - expediente permanente para acompanhamento de atividades de ILPI - localizada na rua Santos Dumont, 467, Pelotas - RS. VISTORIADO(S): ILPI Lar de Idosos Melhor Idade, de Jaqueline da Silveira Bilhalva. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.140/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades na farmácia privativa interna do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Hospital de Pronto Socorro (HPS). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.704/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Kátia Luiza Silveira da Silva - ME, nome de fantasia "Residencial Silveira", CNPJ n. 26.948.036/0002-76, localizada na Rua Dr. Sarmento Barata, 191, Bairro Belém velho, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Kátia Luiza Silveira da Silva - ME - nome fantasia ILPI Residencial Silveira. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Novembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TORNO PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, § 4.º, da Resolução n. 03/2010 – CSMP, o relatório dos membros do Ministério Público autorizados pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público a afastarem-se de suas funções para frequentar cursos de pós-graduação, bem como o número de vagas disponíveis atualmente e datas a partir das quais serão abertas novas vagas:

NOME	ENTRÂNCIA	CURSO	LOCAL	PERÍODO
Júlia Flores Schütt	Intermediária	Mestrado	Universidade de Salamanca - Espanha	09/09/2019 a 31/12/2019 01/02/2020 – 31/07/2020

ENTRÂNCIA	VAGAS DISPONÍVEIS
Procurador de Justiça	01
Final	02
Intermediária	01
Inicial	01

ENTRÂNCIA	DATA DA ABERTURA DE NOVAS VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS A SEREM ABERTAS
Intermediária	01/08/2020	01

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 01/2019 – JAGUARI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Jaguari**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova e Entrevista, conforme segue:

- Data: **28/11/2019 (quinta-feira)**;
- Local da prova de dissertação: Antigo Prédio da Escola São José (Rua Marechal Floriano, n. 244 – bairro Centro, próximo à Sede da Promotoria de Justiça, em Jaguari-RS);
- Local da entrevista: Sede da Promotoria de Justiça de Jaguari (Rua Bento Gonçalves, n. 20 – bairro Centro, em Jaguari-RS);
- Horário da prova de dissertação: **das 14 horas às 16 horas**;
- Horário da entrevista: após o término da prova de dissertação (**das 16 horas às 18 horas**);
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2743

preta ou azul;

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad*, *iPhone*, *Smatphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares. Além disso, não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

Jaguari, 18 de novembro de 2019.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I

EDITAL N. 01/2019 - JAGUARI

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. da Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Andressa Gigorski Scheidt	01	Manhã e tarde
Mariana Monteiro Pillar	02	Manhã e tarde
Thayanne dos Santos Cavalheiro	03	Manhã e tarde
Matheus Denardi Minuzzi	04	Manhã e tarde
Aléxia da Costa Camargo	05	Manhã e tarde
Henrique Pozo Spagnolo	06	Manhã e tarde
Dienifer Minuzzi Fiorin	07	Manhã e tarde
Bruno Ivaniski Dapieve	08	Manhã e tarde
Catrine Fernandes Pires	09	Manhã e tarde
Franciéle dos Anjos Costa	10	Manhã e tarde

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari,
Responsável pelo Processo Seletivo.